

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -

FII

CNPJ 31.161.410/0001-48

Código ISIN nº BRRBIRCTF007

Código de Negociação na B3 - "RBIR11" ("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, às 15:00 horas, na forma prevista no Edital de Convocação.

2. Convocação:

Convocação realizada pelo Administrador, a pedido do Gestor, nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente.

3. Mesa:

Presidente: Marcus Doria

Secretário: Luccas Bartoli

4. Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do artigo 7.9 e seguintes do Regulamento do Fundo;

5. Presença:

Cotistas representando 0,0193% das cotas de emissão do Fundo, conforme votos eletrônicos enviados e arquivados na sede do Administrador. Participam também a instituição responsável pela gestão do Fundo, a **RB Capital Asset Management Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestor"), além dos representantes da **RB Capital Realty Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.501/0001-50, na qualidade de consultora imobiliária do Fundo ("Consultor Imobiliário").

6. Deliberações:

6.1 Foi aprovada, pela totalidade dos votos eletrônicos enviados, a instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, de acordo com o artigo 7.9 e seguintes do Regulamento.

6.1.1 Instalado o Comitê de Investimentos, foram eleitos, nos termos do artigo 7.9 do Regulamento do Fundo, os seguintes membros:

(a) Membro indicado pelo Consultor Imobiliário:

(i) Marcelo Michaluá, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 16.623.178-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.314.838-06.

(b) Membros indicados pelo Gestor:

(ii) Regis Dall’Agnese, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.489.769-12 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 895.514.000-20; e

(iii) Marcio Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.008.068-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 335.885.788-38.

Os membros eleitos contarão com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo, ainda, renunciar ao cargo ou serem substituídos a qualquer tempo por aqueles que os elegeram.

6.1.2 O Gestor e o Consultor Imobiliário asseguraram, cada um em relação aos membros por eles indicados, que todos os respectivos membros do Comitê de Investimentos possuem qualificação compatível para o cargo, cumprindo com os critérios definidos no Regulamento. Os membros eleitos do Comitê de Investimentos assinarão Termo de Posse nos termos do Anexo I, atestando possuir as qualificações necessárias para o exercício da função.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

Marcus Doria
Presidente

Luccas Bartoli
Secretário